



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.001/2019 — Gestão de Contratos

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA N.º 001/2019

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob n.º 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua Gen. Andrade Neves, n.º 106, Centro, CEP 90010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ sob n.º 01.193.256/0001-25, com sede em Esteio/RS, na Rua Bento Gonçalves, n.º 1.855, Centro, CEP 93265-350, telefone n.º (51) 3033-3333, e-mail ieg@iegltda.com.br, por seu(s) representante(s) legal (is), como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE OBRA DE ENGENHARIA, que tem como objeto a execução de reforma e manutenção dos prédios das Promotorias Especializadas, sito nesta Capital, na Rua Santana, n.º 440, em observância à autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento nos artigos 57, § 1º, incisos I e IV, e 65, incisos I, alíneas "a" e "b", e § 1º, e II, alínea "c", da Lei Federal n.º 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Acrescer e suprimir, relativamente ao objeto do ajuste, materiais e serviços, resultando no acréscimo, ao preço total da avença, da quantia de R\$ 189.084,25 (cento e oitenta e nove mil, oitenta e quatro reais e vinte e cinco centavos), conforme planilha orçamentária apresentada pela CONTRATADA e tabela resumo abaixo:

	Material	Mão de obra	Total
Valores a acrescentar	R\$ 304.655,92	R\$ 105.508,24	R\$ 410.164,16
Valores a suprimir	R\$ 192.364,58	R\$ 28.715,33	R\$ 221.079,91
Total	R\$ 112.291,34	R\$ 76.792,91	R\$ 189.084,25

Documento elaborado por Marcelo Roos Zenkner em 13/06/2019.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 02405.000.001/2019 — Gestão de Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA

Prorrogar o prazo máximo de conclusão e entrega da obra por 60 (sessenta) dias.


CLÁUSULA TERCEIRA

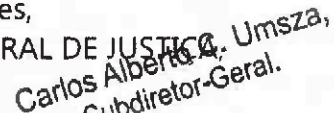
Desmembrar o pagamento correspondente à última parcela do cronograma físico-financeiro em 03 (três) parcelas.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

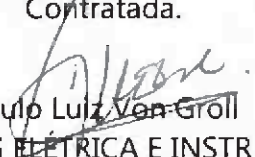
E, por estarem de acordo, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 JUN 2019


Roberval da Silveira Marques,
DIRETOR-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.


Carlos Alberto Umsza,
Subdiretor-Geral.


João Batista Staldoni
REPRESENTANTE DE IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,
Contratada.


Paulo Luiz Von Groll
REPRESENTANTE DE IEG ELÉTRICA E INSTRUMENTAÇÃO LTDA.,
Contratada.